CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº40/2012

SÚMULA - REFERENDA o termo de convênio nº022/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o CEPES – Centro para o resgate a vida, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº022/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o CEPES – Centro para o resgate a vida.

Art. 2º - O Objeto deste convênio é a transferência por parte do Município, de recursos financeiros, visando a aquisição de equipamentos para laboratório de informática.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-8.000,00 (oito mil reais), repassados em parcela única, correndo os recursos por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR